# Procuradoria Geral do Estado

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 25.497//2024**
**PROTOCOLO N.º 22.015.199-9**

AUTORIZO a celebração do contrato (mov. 30), oriundo do Termo de Inexigibilidade nº 25.497/2024, a ser firmado com o CONSÓRCIO TUPÃ, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 24.954.543/0001-06, objetivando o fornecimento continuado de créditos eletrônicos de vale-transporte para o deslocamento dos estagiários da Procuradoria Regional de Pato Branco, que utilizam o sistema de transporte coletivo público do Município de Pato Branco, no valor total (12 meses) de R$ 4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais), a ser atendida pela dotação orçamentária 1960.03.092.08.8029, nos termos das Informações nº 190 e 237/2024 do Núcleo Administrativo Setorial, da Informação nº 634/2024 – AT-GAB/PGE, do Despacho nº 335/2024-DG/PGE e do Despacho nº 103/2024-FEPGE/TE, com fundamento no inciso I, do art. 74, da Lei Federal nº14.133/2021 c/c art. 154, caput, do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Luciano Borges dos Santos
Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

**100585/2024**

# Secretarias de Estado

## *Secretaria da Agricultura e do Abastecimento*

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUO Nº 4569/2024**
**Protocolo: 22.447.213-7, de 11 de julho de 2024.**
**PARTES:** Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda.
**OBJETO:** contratação de serviços de locação de equipamentos multifuncionais e impressoras (monocromáticas e colorida) e serviços de cópias, de digitalização, de softwares que compõe a solução, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos, sem uso e em linha de fabricação), bem como a instalação, configuração e gestão dos equipamentos e softwares, conjuntamente com a manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, instalação de softwares necessários, conforme descrito no Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados de 01/09/2024 a 31/08/2029, podendo ser prorrogado por interesse das partes com base nos artigos 106 e 107 da Lei 14.133, de 2021.
**VALOR**: O valor total estimado R$ 727.284,00 (setecentos e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais).
**DOTAÇÃO:** 6502.20.122.22.8253, Despesa 3390.3983, Fonte 500.
Curitiba 29/08/2024 Natalino Avance de Souza – Secretário

**TERMO APOSTILAMENTO Nº 35/2024 AO CONTRATO Nº 4424/2023**
**Protocolo: 22.538.505-0, de 31 de julho de 2024.**
**PARTES:** Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e Luiz Paulo Grychynski e Sandra Regina Pabis Grychynski.
**OBJETO**: Reajuste de 4,16% no contrato de locação 4424/2023 para abrigar o Núcleo Regional de Irati.
**VALOR**: O valor mensal atualizado R$ 10.416,00 (dez mil, quatrocentos e dezesseis reais).
**DOTAÇÃO:** 6502.20.122.22.8253, Despesa 3390.3615, Fonte 500.
Curitiba 30/08/2024 Natalino Avance de Souza – Secretário

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5530/2024**
**Protocolo: 22.274.234-0, de 6 de junho de 2024.**
**PARTES:** Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e Segline Automação Predial e Reparação de Equipamentos de Alarmes Ltda.
**OBJETO**: Serviços de empresa especializada para fornecimento de bens em comodato e instalação de serviços de segurança eletrônica por monitoramento e sistema de alarme, contínuos nas 24 (vinte e quatro) horas, incluindo equipamentos, materiais, ferramentas e mão de obra, bem como serviços de controle e atendimento em caso de sinistros, visando atender a demanda do escritório administrativo da SEAB, Rua Dr. Goulin, 910 – Hugo Lange – Curitiba - PR, conforme o Termo de Referência.
**VALOR**: O valor total de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
**DOTAÇÃO:** 6502.20.122.22.8253, Despesa 3390.3977, Fonte 500.
Curitiba 30/08/2024 Natalino Avance de Souza – Secretário

**100954/2024**

**SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEAB**
**DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL**
**Edital de Concurso Público nº 04/2024**
**Seleção de Sericicultoras para premiação da produção de Casulos Verdes no Estado do Paraná**
**PROTOCOLO: 21.108.594-0**
**Objeto:** Seleção de sericicultoras, visando a premiação daquelas que se destacarem na produção e na qualidade de casulos verdes no Estado do Paraná, conforme condições constantes no Edital de Concurso Público nº 004/2024.
**VIGÊNCIA:** De 23 de julho de 2024 a 06 de agosto de 2025.
**DA ENTREGA:** A entrega da documentação deverá obedecer ao constante no Item 14 do Edital.
**DO EDITAL:** O Edital estará disponível a partir de 13 de setembro de 2024 no endereço - www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Editais-e-Licitacoes.
E-mail: concurso.seda@seab.pr.gov.br. Telefone: 41-3313-4010.
A Comissão Intersecretarial. Curitiba, 02 de setembro de 2024.

**100730/2024**

## *Secretaria da Administração e da Previdência*

**SECRETARIA DE ESTADO**
**DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE OFICIAL

**Sétimo Termo Aditivo para Prorrogação do Prazo de Vigência Contrato de Prestação de Serviços n°2507/2020/SEAP/DETO.**

Contratante: Governo do Estado do Paraná demais Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Outros Órgãos do Poder Público Estadual, relacionados no Anexo I.IV do Termo de Referência do PE n° 656/2019.
Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Ltda, inscrita no CNPJ sob n° 05.340.639/0001-30.
Protocolo n°22.329.365-4.
Autorização: Secretário de Estado Da Administração E Da Previdência.
Clausula 1ª – Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Regular de Prestação de Serviços sob n°2507/2020, nos termos da sua Clausula Oitava – DA VIGÊNCIA.
Clausula 2ª – Fica Prorrogada a Vigência doo contrato pelo prazo de até doze meses, a partir de 21/10/2024.
Cláusula 3ª – O valor do contrato a ser prorrogado é o valor total estimado atualizado de R$180.006.541,50 (cento e oitenta milhões, seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) onde R$189.281.326,49 (cento e oitenta e nove milhões, duzentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte e seis reais, e quarenta e nove centavos) refere-se ao fornecimento de combustíveis e R$ -9.274.785,00 (nove milhões, duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais) à Taxa de Administração de -4,90%, sendo o consumo MÉDIO ANUAL ESTIMADO de combustíveis para a frota, considerando os abastecimentos a serem realizados nos postos da REDE CREDENCIADA, de 27.068.412 (vinte e sete milhões, sessenta e oito mil, quatrocentos e doze) litros, distribuídos para os combustíveis Diesel, Diesel S10, Etanol e Gasolina comum, conforme especificações técnicas e diretrizes da Agência Nacional do Petróleo – ANP.
Cláusula 4ª – As despesas deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas na presente cláusula.
Cláusula 5ª – Este Termo Aditivo tem por fundamento o Artigo 103, Inc. II da Lei Estadual n°15.608/2007.
Cláusula 6ª – Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Foro: Curitiba/PR
Data: 27/08/2024
ASSINATURAS
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná
Assembleia Legislativa do Paraná
Agência Reguladora do Paraná
Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná
Casa Civil
Casa Militar
Centro Cultural Teatro Guaíra
Colégio Estadual do Paraná
Controladoria Geral do Estado do Paraná
Coordenadoria Estadual da Defesa Civil
Defensoria Pública do Estado do Paraná
Departamento de Estradas de Rodagem
Departamento de Trânsito do Paraná
Instituto Água e Terra
Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná
Instituto Paranaense de Desenvolv. Educacional
Junta Comercial do Paraná
Ministério Público do Estado do Paraná
Paraná Esporte
Procuradoria Geral do Estado
Receita Estadual do Paraná
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento
Secretaria da Administração e da Previdência
Secretaria de Estado das Cidades
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Secretaria Comunicação
Secretaria de Estado da Cultura
Secretaria do Desenvolvimento Social e Família
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo
Secretaria da Educação e do Esporte
Secretaria do Esporte